



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº. 021/2019

OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DELIMAR BARBOSA DE JESUS - ME

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$305.872,62 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas nº 249, Centro, CEP 39.695-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa DELIMAR BARBOSA DE JESUS - ME, denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Pedro Abrantes, 168-B, Centro, no Município de Malacacheta, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.651.077/001-21, representada pelo Sr. Delimar Barbosa de Jesus, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.300.037 e CPF 844.820.106-00, residente na Rua José Luiz Pego, nº 128, Centro, na cidade de Malacacheta/MG, CEP: 39.690-000, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTDE	V UNIT	V TOTAL
2	ABRAÇADEIRA DA DESCARGA SPIN	UNI	UNIFORT	8	7,50	60,00
7	ALAVANCA DE MARCHA DOBLÔ 1.4	UNI	GENUINA	3	295,00	885,00
12	ALAVANCA DO FREIO DE MAO GOL	UNI	GENUINA	2	119,80	239,60
17	ALTERNADOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	DENSO	1	1759,00	1759,00
22	ALTERNADOR VW	UNI	DENSO	2	1489,00	2978,00
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO 13.180	UNI	HYB	1	396,00	396,00
32	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	PAR	HYB	6	1005,00	6030,00
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	HYB	4	380,00	1520,00
42	AMORTECEDOR TRASEIRO SPIN	PAR	HYB	8	400,00	3200,00
47	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT	PAR	HYB	4	380,00	1520,00
52	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	HYB	4	348,00	1392,00
58	ARRANQUE CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	BOSCH	1	2198,00	2198,00
62	ARRANQUE TRATOR MASSEY FERFUSSON	UNI	BOSCH	2	1179,00	2358,00
67	ARRUELA DO CUBO VW	UNI	UNIFORT	4	5,50	22,00
72	AUTOMÁTICO VW 13180	UNI	ZM	4	176,00	704,00
77	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE CAÇAMBA 13.190	UNI	ZM	2	173,00	346,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

82	AUTOMÁTICO GOL	UNI	ZM	2	108,00	216,00
87	BALANÇA COMPLETA PALIO	UNI	DEKO	4	269,00	1076,00
92	BALANÇA FIAT TORO VOLCANO	UNI	DEKO	8	489,00	3912,00
97	BARRA DA DIREÇÃO DOBLÔ	UNI	DRIVEWAY	4	65,00	260,00
102	BARRA DA DIREÇÃO SPIN	UNI	DRIVEWAY	6	260,00	1560,00
107	BARRA DE DIREÇÃO IVECO GRAN CLASS	UNI	DRIVEWAY	1	3490,00	3490,00
112	BARRA DE DIREÇÃO VW	UNI	DRIVEWAY	4	625,00	2500,00
117	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	DEKO	10	94,00	940,00
120	BATENTE DIANTEIRO CELTA	UNI	DEKO	4	20,00	80,00
122	BATENTE DIANTEIRO FIAT	UNI	DEKO	4	24,00	96,00
127	BATENTE TRASEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	DEKO	2	47,00	94,00
132	BATERIA 100 AMPERES	UNI	REIFOR	15	598,00	8970,00
137	BENDIX GOL	UNI	ZM	6	94,50	567,00
142	BENDIX FIAT TORO VOLCANO	UNI	ZM	6	309,00	1854,00
148	BENDIX SPRINTER	UNI	ZM	2	129,00	258,00
152	BENIS CAÇAMBA 13.190	UNI	ZM	2	159,00	318,00
156	BICO INJETOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	BOSCH	6	1308,00	7848,00
162	BICO INJETOR PALIO	UNI	BOSCH	8	234,00	1872,00
167	BIELETA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	NAKATA	6	831,00	4986,00
172	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS CAÇAMBA 13.190	UNI	MARELLI	1	240,00	240,00
177	BOBINA DE CAMPO TRATOR	UNI	MARELLI	2	240,00	480,00
182	BOBINA DE IGNIÇÃO SPIN	UNI	MARELLI	4	369,00	1476,00
187	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA PALIO	UNI	VDO	2	238,00	476,00
192	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PALIO	UNI	VDO	4	248,00	992,00
197	BOMBA DE OLEO GOL G6	UNI	BROSOL	3	548,00	1644,00
198	BOMBA DE OLEO SPIN	UNI	BROSOL	3	418,00	1254,00
202	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA VW	UNI	BROSOL	4	375,00	1500,00
211	BOMBA DE ÁGUA KOMBI 1.4	UNI	INDISA	3	142,00	426,00
216	BOMBA DE ÁGUA S10 4X4	UNI	INDISA	2	352,00	704,00
221	BOMBA DE ÓLEO SPRINTER	UNI	BROSOL	1	309,00	309,00
226	BOMBA DE ÓLEO GOL	UNI	BROSOL	2	236,00	472,00
231	BOMBA DE ÓLEO SPIN	UNI	BROSOL	6	411,00	2466,00
236	BOMBA D'ÁGUA CELTA	UNI	INDISA	2	148,00	296,00
241	BORRACHA DA DESCARGA FIAT	UNI	UNIFORT	4	7,90	31,60
246	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	NAKATA	8	108,00	864,00
251	BRAÇO DE DIREÇÃO FIAT	UNI	NAKATA	2	105,00	210,00
256	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DA FRENTE) FIAT	UNI	MOBENSANI	4	43,00	172,00
260	BUCHA DA BALANÇA (PARTE TRASEIRA) FIAT TORO VOLCANO	UNI	MOBENSANI	12	184,00	2208,00
266	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR S10 4X4	UNI	MOBENSANI	8	57,00	456,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

271	BUCHA DA BARRA DO TENSOR CELTA	UNI	MOBENSANI	4	34,00	136,00
276	BUCHA DA MOLA TRASEIRA IVECO	UNI	MOBENSANI	48	58,00	2784,00
281	BUCHA DE ARRANQUE AMBULÂNCIA	UNI	MOBENSANI	6	7,50	45,00
286	BUCHA DE BALANÇA AMBULÂNCIA	UNI	MOBENSANI	9	63,50	571,50
291	BUCHA DE FEIXE DE MOLA CAÇAMBA 13.190	UNI	MOBENSANI	6	43,80	262,80
296	BUCHA DO ARRANQUE DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	MOBENSANI	8	7,90	63,20
301	BUCHA DO BRAÇO OCILANTE FIAT UNO	JG	MOBENSANI	10	32,90	329,00
306	BUCHA DO ESTABILIZADOR MB	UNI	MOBENSANI	24	33,00	792,00
316	BUCHA DO ESTABILIZADOS IVECO	UNI	MOBENSANI	8	38,50	308,00
321	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	MOBENSANI	6	74,50	447,00
326	BUZINA 24 VOLTS	UNI	VDO	10	77,00	770,00
331	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO CELTA	UNI	GENUINA	1	2199,00	2199,00
335	CABEÇOTE GOL G6	UNI	GENUINA	3	2199,00	6597,00
339	CABO DA PORTA INTERNA GOL	UNI	GENUINA	5	31,50	157,50
344	CABO DE EMBREAGEM GOL G6	UNI	FANIA	4	64,50	258,00
349	CABO DE FREIO - GOL	UNI	FANIA	5	50,00	250,00
354	CABO DE FREIO DE MÃO PÁLIO	UNI	FANIA	4	81,00	324,00
359	CABO DE MACHA SPRINTER	UNI	FANIA	4	369,00	1476,00
365	CABO DE VELA GOL G6	JG	MARELLI	4	161,00	644,00
370	CABO DE VELOCÍMETRO VW	UNI	FANIA	2	69,00	138,00
375	CABO DO CAPU GOL	UNI	FANIA	5	29,00	145,00
380	CABO KOMBI 1.4	JG	FANIA	3	170,00	510,00
386	CABO SELETOR DE MARCHA ONIBUS VW 15.190	UNI	FANIA	2	581,00	1162,00
391	CAIXA SATÉLITE VOLARE AMARELO	UNI	SPICER	2	2289,00	4578,00
395	CAIXA SATÉLITE IVECO	UNI	SPICER	2	2292,00	4584,00
399	CALÇO DA CAIXA CAÇAMBA 13.190	UNI	REI	2	296,00	592,00
404	CALÇO DA CAIXA IVECO GRAN CLASS	UNI	REI	2	319,00	638,00
409	CALÇO DE CAIXA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	REI	2	207,00	414,00
414	CALÇO DO MOTOR - GOL	UNI	MOBENSANI	6	121,00	726,00
419	CALÇO DO MOTOR GOL G6	UNI	MOBENSANI	4	118,00	472,00
424	CALÇO DO MOTOR LADO ESQUERDO FIAT UNO	UNI	MOBENSANI	5	85,00	425,00
429	CAMISA PISTÃO E ANEL AMBULÂNCIA ETORK	KIT	METAL LEVE	1	1110,00	1110,00
434	CANO SERPETINA VW	UNI	MWM	2	140,00	280,00
439	CARTER DOBLO AMBULÂNCIA 1.8	UNI	DHF	2	289,00	578,00
444	CASQUILHO FIXO CAMINHÃO VW 13180	JG	METAL LEVE	8	296,00	2368,00
449	CASQUILHO FIXO SPIN	JG	METAL LEVE	5	202,00	1010,00
454	CASQUILHO MÓVEL GOL	UNI	METAL LEVE	4	148,00	592,00
459	CATRACA DE FREIO CAÇAMBA 13.190	UNI	UNIFORT	2	201,00	402,00
464	CATRACA DE FREIO MB27.29	UNI	UNIFORT	4	249,00	996,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

469	CAVALETE DE FREIO FIAT UNO	KIT	UNIFORT	6	285,00	1710,00
474	CENTRALIZADOR DO FREIO GOL	UNI	GENUINA	10	7,80	78,00
479	CHAPA DE PROTEÇÃO FIAT UNO	UNI	DHF	5	111,00	555,00
484	CHAVE DA RODA SPRINTER	UNI	TRAMONTINA	2	63,00	126,00
489	CHAVE DE FAROL GOL	UNI	KOSTAL	2	189,00	378,00
494	CHAVE DE IGNIÇÃO VOLARE	UNI	MARILIA	2	131,00	262,00
499	CHAVE DE SETA	UNI	KOSTAL	2	179,00	358,00
504	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM IVECO GRAN CLASS	UNI	POWER	1	326,00	326,00
509	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM SPRINTER	UNI	POWER	2	291,00	582,00
514	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE MICROÔNIBUS IVECO TURBO	UNI	POWER	2	339,00	678,00
519	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO KOMBI 1.4	UNI	DEKO	2	56,00	112,00
524	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM CELTA	UNI	POWER	2	212,00	424,00
529	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO	UNI	POWER	2	327,00	654,00
534	CILINDRO MESTRE DE FREIO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	TRW	6	219,00	1314,00
539	CILINDRO MESTRE DE FREIO SPRINTER	UNI	TRW	2	285,00	570,00
543	COIFA DA CAIXA COM ROLAMENTO PÁLIO	UNI	NAKATA	6	74,00	444,00
548	COIFA DA HOMOCINÉTICA KOMBI	UNI	NAKATA	8	21,00	168,00
553	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	NAKATA	10	39,00	390,00
558	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA S10 4X4	UNI	NAKATA	4	40,00	160,00
563	COIFA LADO DO CAMBIO AMBULÂNCIA	UNI	NAKATA	4	21,00	84,00
568	COLAR DE EMBREAGEM VW 15.190	UNI	SKF	1	218,00	218,00
573	COROA DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO 265	UNI	GENUINA	2	880,00	1760,00
578	COROA E PINHÃO CAMINHÃO VW 13180	KIT	GENUINA	1	3889,00	3889,00
583	CORPO DE BORBOLETA PALIO	UNI	GENUINA	1	680,00	680,00
588	CORREDIÇA DA PORTA LATERAL INFERIOR SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	150,00	300,00
593	CORREIA DENTADA DOBLO AMBULANCIA	UNI	GATES	6	48,00	288,00
598	CORREIA DENTADA KOMBI 1.4	UNI	GATES	3	69,00	207,00
603	CORREIA DO ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	GATES	2	115,00	230,00
608	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO GRAN CLASS	UNI	GATES	2	87,00	174,00
613	CORREIA DO ALTERNADOR TRATOR	UNI	GATES	2	69,00	138,00
618	CORRENTE SINCRONIZADORA AMBULÂNCIA	UNI	GENUINA	3	79,00	237,00
623	COXIM DIANTEIRO GOL	UNI	MOBENSANI	10	119,00	1190,00
628	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER	UNI	MOBENSANI	8	67,00	536,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

633	COXIM TRASEIRO CELTA	UNI	MOBENSANI	4	69,00	276,00
638	CRUZETA CARDAM VW 15.190	UNI	SPICER	3	200,00	600,00
643	CRUZETA DE CARDAM CAMINHÃO VW 13180	UNI	SPICER	4	120,00	480,00
648	CRUZETA S10 4X4	UNI	SPICER	4	78,00	312,00
653	CUBO DA RODA DIANTEIRA GOL G6	UNI	HIPER FREIOS	4	95,00	380,00
658	CUBO DA RODA TRASEIRO SPIN	UNI	HIPER FREIOS	6	150,00	900,00
662	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	ROCHESTER	2	310,00	620,00
664	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ROCHESTER	4	369,00	1476,00
667	CUÍCA DE FREIO VW 13180	UNI	ROCHESTER	4	310,00	1240,00
672	CÁRTER FIAT TORO VOLCANO	UNI	DHF	1	2380,00	2380,00
676	DESCARGA (INTERMEDIÁRIO) SPIN	UNI	TUPER	4	375,00	1500,00
681	DESCARGA (SILENCIOSO) GOL G6	UNI	TUPER	2	175,00	350,00
686	DESCARGA DO SILENCIOSO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	TUPER	2	223,00	446,00
691	DESCARGA LATERAL KOMBI 1.4	UNI	TUPER	2	195,00	390,00
696	DIAFRAGMA DA CAIXA IVECO GRAN CLASS	UNI	GENUINA	2	32,00	64,00
701	DIAFRAGMA DA CUÍCA VW	UNI	GENUINA	4	33,00	132,00
706	DISCO DE FREIO CELTA	UNI	HIPER FREIOS	4	67,00	268,00
710	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO	PAR	HIPER FREIOS	6	447,00	2682,00
715	DISCO DE FREIO DOBLÔ PASSAGEIRO	PAR	HIPER FREIOS	4	110,00	440,00
719	DISCO DE FREIO PÁLIO	PAR	HIPER FREIOS	4	90,00	360,00
724	DISCO TACOGRAFO CAMINHAO	UNI	VDO	5	54,00	270,00
729	EIXO DO MOTOR GOL	UNI	GENUINA	1	1350,00	1350,00
734	EMBREGEM CELTA	UNI	LUK	2	325,00	650,00
738	EMBREGEM GOL	KIT	LUK	5	388,00	1940,00
747	EMBREGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON	KIT	LUK	2	2540,00	5080,00
756	EMENDA RÁPIDA 1/4	UNI	UNIFORT	10	10,00	100,00
761	ENGRENAGEM DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO 265	UNI	GENUINA	6	250,00	1500,00
765	ESCAPAMENTO (PONTEIRA) VW 13180	UNI	TUPER	2	350,00	700,00
770	ESCAPAMENTO COMPLETO SPRINTER	UNI	TUPER	1	750,00	750,00
775	ESTATOR ALTERNADOR VW 15.190	UNI	GENUINA	1	320,00	320,00
780	ESTATOR FIAT	UNI	GENUINA	1	198,00	198,00
785	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA CELTA	UNI	ROLTENS	4	122,00	488,00
790	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA PALIO	UNI	ROLTENS	8	109,00	872,00
795	EXTINTOR GOL	UNI	BR	1	81,00	81,00
799	FAROL DIANTEIRO COMPLETO CAMINHÃO VW 13180	UNI	RCD	4	298,00	1192,00
804	FAROL FIAT UNO	UNI	RCD	2	226,00	452,00
809	FAROL PALIO	UNI	RCD	2	327,00	654,00
814	FAROLETE TRASEIRO PÁLIO	UNI	RCD	4	209,00	836,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

819	FECHADURA DA PORTA DIREITA PÁLIO	UNI	UNIVERSAL	4	186,00	744,00
824	FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO DOBLÔ	UNI	UNIVERSAL	4	275,00	1100,00
829	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA DOBLÔ	UNI	UNIVERSAL	4	134,00	536,00
834	FECHADURA DE PORTA CAMINHÃO VW 13180	UNI	UNIVERSAL	2	140,00	280,00
838	FEHADURA DA PORTA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	UNIVERSAL	2	289,00	578,00
843	FIO DE INSTALAÇÃO VW 13180	UNI	UNIFORT	20	4,90	98,00
848	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO FIAT	UNI	TRW	4	29,00	116,00
853	FLEXÍVEL DA EMBREAGEM KOMBI 1.4	UNI	TRW	2	34,50	69,00
858	FLEXÍVEL DA TURBINA SPRINTER	UNI	TRW	2	157,00	314,00
862	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO S10 4X4	UNI	TRW	4	62,00	248,00
867	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO PÁLIO	UNI	TRW	4	31,00	124,00
872	FLEXÍVEL RODA TRASEIRA AMBULÂNCIA	UNI	TRW	4	39,00	156,00
876	FUSÍVEL 10 AP	UNI	UNIFORT	40	0,89	35,60
881	GARFO DA RÉ DA CAIXA KOMBI 1.4	UNI	GENUINA	2	74,00	148,00
886	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA CAÇAMBA 13.190	UNI	ROCHESTER	8	66,00	528,00
891	GRAXEIRO	UNI	ROCHESTER	80	2,90	232,00
896	HIDROVÁCUO CELTA	UNI	TRW	2	320,00	640,00
901	HÉLICE CAÇAMBA 13.190	UNI	GENUINA	1	219,00	219,00
906	HÉLICE VISCOSA S10 4X4	UNI	GENUINA	1	399,00	399,00
911	INDUZIDO 12 VOLTS PÁLIO	UNI	MARILIA	2	239,00	478,00
916	INDUZIDO DO ARRANQUE 12V KOMBI 1.4	UNI	MARILIA	1	245,00	245,00
921	INDUZIDO GOL G6 12 VOLTS	UNI	MARILIA	3	219,00	657,00
926	INTERRUPTOR DO FREIO DO MOTOR CAÇAMBA 13.190	UNI	GENUINA	2	176,00	352,00
931	JOGO DE LONA DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	FRASLE	2	229,00	458,00
936	JUNTA DA CAIXA CAMINHÃO VW 13180	JG	SABO	1	39,00	39,00
941	JUNTA DE CAIXA GOL	UNI	SABO	4	21,00	84,00
946	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	2	97,00	194,00
951	JUNTA FIAT UNO	UNI	SABO	1	89,00	89,00
956	JUNTA HOMOCINÉTICA DA CAIXA GOL G6	UNI	NAKATA	2	175,00	350,00
961	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA SPIN	UNI	NAKATA	6	307,00	1842,00
966	JUNTA HOMOCINÉTICA KOMBI 1.4	UNI	NAKATA	6	209,00	1254,00
971	JUNTA SPN	JG	SABO	4	219,00	876,00
976	KIT DE EMBREAGEM SPIN	KIT	LUK	4	449,00	1796,00
981	KIT DE MOTOR (CAMISA, PISTAO, ANEL) GOL G6	KIT	METAL LEVE	3	1286,00	3858,00
986	KIT MOTOR 4203176 TRATOR	UNI	METAL LEVE	2	2055,00	4110,00
991	LAMPADA 2 POLO 12 VOLTS	UNI	OSRAM	20	3,40	68,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

996	LAMPADA H7 12 VOLTS	UNI	OSRAM	30	26,00	780,00
1001	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA CAMINHÃO VW 13180	UNI	RCD	10	89,00	890,00
1005	LANTERNA TRASEIRA FIAT TORO VOLCANO	UNI	RCD	6	675,00	4050,00
1009	LANTERNA VW 15.190	UNI	RCD	2	75,00	150,00
1013	LIMPADOR DO PÁRA-BRISA VOLARE AMARELO	JG	VETOR	2	108,00	216,00
1017	LONA DE FREIO GOL	UNI	LONA FLEX	4	29,00	116,00
1022	LONA DE FREIO VOLARE AMARELO	JG	LONA FLEX	4	184,00	736,00
1027	LONA TRASEIRA KOMBI 1.4	JG	LONA FLEX	3	42,00	126,00
1032	MACACO GOL	UNI	LEE	3	68,00	204,00
1037	MANGUEIRA DA TURBINA SPRINTER	UNI	GENUINA	2	175,00	350,00
1042	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 8MM VW 15.190	MTS	GENUINA	10	23,00	230,00
1047	MANGUEIRA DO ALTERNADOR SUPERIOR SPRINTER	UNI	GENUINA	2	119,00	238,00
1052	MANGUEIRA DO RADIADOR FIAT UNO	UNI	GENUINA	10	119,00	1190,00
1056	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR PÁLIO	UNI	GENUINA	2	90,00	180,00
1062	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR PÁLIO	UNI	GENUINA	2	94,00	188,00
1067	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR VOLARE AMARELO	UNI	GENUINA	2	200,00	400,00
1072	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR MICROÔNIBUS IVECO TURBO	UNI	GENUINA	2	159,00	318,00
1077	MANGUEIRA DO RADIADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	GENUINA	2	139,00	278,00
1082	MAQUINA DO VIDRO GOL	UNI	UNIVERSAL	10	175,00	1750,00
1087	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	119,00	238,00
1092	MAÇANETA DO VIDRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNIVERSAL	2	24,00	48,00
1097	MAÇANETA EXTERNA FIAT	UNI	UNIVERSAL	4	49,00	196,00
1102	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL - DOBLO AMBULANCIA	UNI	UNIVERSAL	4	45,00	180,00
1107	MAÇANETA INTERNA FIAT TORO VOLCANO	UNI	UNIVERSAL	10	327,00	3270,00
1112	MEIA LUA DE ENCOSTO VOLARE AMARELO	JG	METEL LEVE	4	109,00	436,00
1117	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	FABRINI	2	389,00	778,00
1122	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	FABRINI	4	329,00	1316,00
1127	MOLA 3ª IVECO GRAN CLASS	UNI	FABRINI	2	319,00	638,00
1132	MOLA 3ª TRASEIRA VW	UNI	FABRINI	6	246,00	1476,00
1137	MOLA 4ª MOLA DIANTEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	FABRINI	2	237,00	474,00
1142	MOLA 5ª SUSPENSÃO TRASEIRA VW 15.190	UNI	FABRINI	6	209,00	1254,00
1147	MOLA 6ª TRASEIRA VW	UNI	FABRINI	6	192,00	1152,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1156	MOLA DA 5ª IVECO GRAN CLASS	UNI	FABRINI	2	299,00	598,00
1161	MOLA DE FREIO AMBULANCIA DOBLO	UNI	FABRINI	3	22,00	66,00
1166	MOLA DIANTEIRA FIAT	UNI	FABRINI	2	114,00	228,00
1171	MOLA DO CONTRA FEIXE CAÇAMBA 13.190	UNI	FABRINI	8	332,00	2656,00
1177	MOLA DO PATINS PÁLIO	UNI	GENUINA	4	11,00	44,00
1182	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	GENUINA	2	389,00	778,00
1187	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW 15.190	UNI	GENUINA	2	399,00	798,00
1192	MOLA MESTRE TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	GENUINA	4	289,00	1156,00
1197	MOLA TRASEIRA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	GENUINA	4	254,00	1016,00
1202	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	GENUINA	1	388,00	388,00
1207	MOTOR DE VENTONHA PALIO	UNI	GENUINA	2	388,00	776,00
1212	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA VW 15.190	UNI	GENUINA	1	399,00	399,00
1217	MÁQUINA DE VIDRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	GENUINA	2	181,00	362,00
1222	MÓDULO DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA FIAT UNO	UNI	GENUINA	2	212,00	424,00
1226	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA KOMBI 1.4	UNI	VETOR	4	26,00	104,00
1230	PALHETA DO PARABRISA FIAT UNO	UNI	VETOR	4	29,00	116,00
1234	PARA CHOQUE DIANTEIRO GOL G6	UNI	DTS	1	344,00	344,00
1239	PARABRISA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	SEKURIT	4	619,00	2476,00
1243	PARABRISA DIANTEIRO GOL G6	UNI	SEKURIT	3	369,00	1107,00
1247	PARABRISA PALIO	UNI	SEKURIT	2	365,00	730,00
1251	PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	DTS	4	1419,00	5676,00
1256	PARAFUSO 3/8	UNI	UNIFORT	50	2,99	149,50
1260	PARAFUSO DA JUNTA HOMOCINÉTICA GOL	UNI	UNIFORT	8	4,99	39,92
1264	PARAFUSO DA RODA PALIO	UNI	UNIFORT	20	7,40	148,00
1268	PARAFUSO DE RODA CELTA	UNI	UNIFORT	12	7,70	92,40
1272	PARAFUSO DE RODA GOL	UNI	UNIFORT	20	7,40	148,00
1276	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW 13180	UNI	UNIFORT	10	25,00	250,00
1280	PARAFUSO DE RODA TRATOR	UNI	UNIFORT	20	13,00	260,00
1284	PASTILHA DE FREIO CELTA	UNI	LONA FLEX	5	57,00	285,00
1289	PASTILHA DE FREIO DOBLÔ 1.8 DOBLÔ PASSAGEIRO	JG	LONA FLEX	10	89,00	890,00
1294	PASTILHA DIANTEIRA S10 4X4	JG	LONA FLEX	4	129,00	516,00
1299	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	GENUINA	4	187,00	748,00
1304	PINHÃO REDUTOR DE VELOCIDADE MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	GENUINA	1	128,00	128,00
1309	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MB1519 R ORE	UNI	ROCHESTER	5	13,00	65,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1314	PINO DE CENTRO S10 4X4	UNI	ROCHESTER	4	9,00	36,00
1319	PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	ROCHESTER	2	25,00	50,00
1324	PIVÔ DE BANDEJA SPRINTER	UNI	TRW	4	117,00	468,00
1329	PIVÔ INFERIOR IVECO	UNI	TRW	8	88,00	704,00
1334	PIVÔ SUPERIOR S10 4X4	UNI	TRW	4	99,00	396,00
1338	POLIA DE ALTERNADOR GOL	UNI	NYTRON	2	119,00	238,00
1342	POLIA DO CABEÇOTE GOL	UNI	NYTRON	2	165,00	330,00
1346	PONTA DE EIXO TRASEIRA GOL	UNI	HIPER FREIOS	6	119,00	714,00
1351	PONTEIRA DE DIREÇÃO CELTA	UNI	DRIVE WAY	4	61,00	244,00
1356	PONTEIRA DE DIREÇÃO PALIO	UNI	DRIVE WAY	8	70,00	560,00
1361	PONTEIRA GOL G6	UNI	DRIVE WAY	6	62,00	372,00
1366	PONTERIA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	DRIVE WAY	8	65,00	520,00
1371	PORCA DO CUBO VW 15.190	UNI	UNIFORT	4	34,00	136,00
1376	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO GOL	UNI	DTS	5	306,00	1530,00
1382	RADIADOR DE ÁGUA VOLARE AMARELO	UNI	VALEO	1	957,00	957,00
1387	RADIADOR GOL G4	UNI	VALEO	1	332,00	332,00
1392	RADIADOR SPIN	UNI	VALEO	4	549,00	2196,00
1397	REGULADOR DE VOLTAGEM CAÇAMBA 13.190	UNI	BOSCH	1	297,00	297,00
1402	REGULADOR DE VOLTAGEM PALIO	UNI	BOSCH	4	158,00	632,00
1406	REGULAMENTO DE VOLTAGEM CELTA	UNI	GENUINA	2	122,00	244,00
1407	RELE DE 04 SAIDAS DOBLO AMBULANCIA	UNI	DNI	2	35,00	70,00
1408	RELE DE 05 SAIDAS DOBLO AMBULANCIA	UNI	DNI	2	42,00	84,00
1409	RELE DE 4 SAIDAS FIAT	UNI	DNI	2	35,00	70,00
1410	RELE DE FARO VW 15.190	UNI	DNI	4	66,00	264,00
1431	REPARO DO CAVALETE DE FREIO - DOBLO AMBULANCIA	UNI	2MC	8	50,00	400,00
1432	REPARO DO CAVALETE DE FREIO CELTA	UNI	2MC	2	34,00	68,00
1433	REPARO DO CAVALETE DE FREIO FIAT	UNI	2MC	4	39,00	156,00
1434	REPARO DO CAVALETE DE FREIO GOL	UNI	2MC	10	29,00	290,00
1435	REPARO DO CAVALETE DE FREIO PÁLIO	UNI	2MC	20	29,00	580,00
1456	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	SABO	2	39,00	78,00
1457	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA SPRINTER	UNI	SABO	2	29,00	58,00
1458	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO 265	UNI	SABO	2	94,00	188,00
1459	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 15.190	UNI	SABO	4	50,00	200,00
1460	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO VOLARE AMARELO	UNI	SABO	2	40,00	80,00
1481	RETENTOR DO DIFERENCIAL - SPRINTER	UNI	SABO	2	54,00	108,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1482	RETENTOR DO DIFERENCIAL VW 15.190	UNI	SABO	2	44,00	88,00
1483	RETENTOR DO EIXO COMDANDO DE VÁLVULA	UNI	SABO	2	34,00	68,00
1484	RETENTOR DO EIXO DA RODA DIANTEIRA TRATOR TRAÇADO	UNI	SABO	4	113,00	452,00
1485	RETENTOR DO EIXO ENTALHADO CAMINHÃO VW 13180	UNI	SABO	2	43,00	86,00
1506	RETROVISOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	RETROVEX	4	268,00	1072,00
1507	RETROVISOR ESQUERDO PÁLIO	UNI	RETROVEX	2	124,00	248,00
1508	RETROVISOR FIAT TORO VOLCANO	PAR	RETROVEX	6	134,00	804,00
1509	RETROVISOR FIAT UNO	UNI	RETROVEX	8	109,00	872,00
1510	RETROVISOR GOL	UNI	RETROVEX	8	109,00	872,00
1512	RETROVISOR SPIN	UNI	RETROVEX	10	234,00	2340,00
1530	ROLAMENTO DA RODA EXTERNA DIANTEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	SKF	2	184,00	368,00
1531	ROLAMENTO DA RODA INTERNA DIANTEIRA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	SKF	2	240,00	480,00
1532	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	SKF	8	140,00	1120,00
1533	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	SKF	4	349,00	1396,00
1534	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FIAT	UNI	SKF	4	94,00	376,00
1555	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO MB1519 R ORE	UNI	SKF	4	214,00	856,00
1556	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO VOLARE AMARELO	UNI	SKF	4	105,00	420,00
1557	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	4	176,00	704,00
1558	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA SPRINTER	UNI	SKF	2	120,00	240,00
1559	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	4	187,00	748,00
1580	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VW 13180	UNI	SKF	4	64,00	256,00
1581	ROLAMENTO DO CARDAM VW 15.190	UNI	SKF	2	208,00	416,00
1582	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO VOLARE AMARELO	UNI	SKF	2	237,00	474,00
1583	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO VOLARE AMARELO	UNI	SKF	2	167,00	334,00
1584	ROLAMENTO DO ENTALHADO CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	2	195,00	390,00
1605	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	277,00	554,00
1606	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	SKF	2	195,00	390,00
1607	ROLAMENTO INERNO DA RODA TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	SKF	2	230,00	460,00
1608	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	SKF	4	204,00	816,00
1609	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	204,00	408,00
1630	ROLAMENTO TRASEIRO CELTA	KIT	SKF	4	89,00	356,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1631	ROLAMENTO TRASEIRO DO EIXO ENTALHADO VW 15190	UNI	SKF	4	177,00	708,00
1632	ROLAMENTO TRASEIRO DO EIXO PILOTO VW 15.190	UNI	SKF	1	170,00	170,00
1633	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO GOL	UNI	SKF	10	34,00	340,00
1634	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO GOL	UNI	SKF	10	44,00	440,00
1656	SEMI EIXO VW 13180	UNI	SPICER	2	654,00	1308,00
1657	SEMI EIXO VW 15190	UNI	SPICER	2	654,00	1308,00
1658	SEMI-EIXO IVECO	UNI	SPICER	2	707,00	1414,00
1659	SENSOR DE ACELERAÇÃO FIAT	UNI	GENUINA	1	122,00	122,00
1680	SENSOR DE ROTAÇÃO PALIO	UNI	VDO	4	163,00	652,00
1681	SENSOR DE ROTAÇÃO SPIN	UNI	VDO	4	189,00	756,00
1682	SENSOR DE RÉ DOBLÔ AMBULÂNCIA	UNI	VDO	3	68,00	204,00
1683	SENSOR DE RÉ DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VDO	2	50,00	100,00
1684	SENSOR DE TEMPERATURA CELTA	UNI	VDO	2	76,00	152,00
1705	SENSOR DE ÓLEO KOMBI 1.4	UNI	VDO	2	37,00	74,00
1706	SENSOR DE ÓLEO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	VDO	2	52,00	104,00
1707	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO MASSEY FERGUSSON	UNI	GENUINA	8	95,00	760,00
1708	SERVO DA EMBREAGEM CAÇAMBA 13.190	UNI	GENUINA	1	1645,00	1645,00
1709	SERVO DA EMBREAGEM CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	GENUINA	2	2024,00	4048,00
1730	SUPORTE DE ESCOVA FIAT	UNI	MYR	2	44,00	88,00
1731	SUPORTE DE ESCOVA FIAT TORO VOLCANO	UNI	MYR	6	104,00	624,00
1732	SUPORTE DE ESCOVA GOL	UNI	MYR	4	44,00	176,00
1733	SUPORTE DE ESCOVA GOL G6	UNI	MYR	4	44,00	176,00
1734	SUPORTE DE ESCOVA KOMBI 1.4	UNI	MYR	2	44,00	88,00
1755	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	FRUM	2	514,00	1028,00
1756	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	FRUM	4	514,00	2056,00
1757	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CELTA	UNI	HIPER FREIOS	2	101,00	202,00
1758	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	HIPER FREIOS	2	79,00	158,00
1759	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO GOL	UNI	HIPER FREIOS	2	107,00	214,00
1780	TAMPA DO TANQUE CAÇAMBA 13.190	UNI	CLICK	3	68,00	204,00
1781	TAMPA DO TANQUE VW 13180	UNI	CLICK	2	68,00	136,00
1782	TAMPA DO ÓLEO VW 13180	UNI	CLICK	22	47,00	1034,00
1805	TERMINAL DE DIREÇÃO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	GENUINA	2	144,00	288,00
1806	TERMINAL DE ENCAIXE VW 15.190	UNI	UNIFORT	20	0,90	18,00
1807	TERMINAL DE ENCAIXE VW 13180	UNI	UNIFORT	20	0,90	18,00
1808	TERMINAL DIREÇÃO DOBLÔ	UNI	TRW	8	36,00	288,00
1809	TERÇO DA CORREIA DO ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	GENUINA	1	117,00	117,00
1831	VELA AQUEDEDORA FIAT TORO VOLCANO	UNI	NGK	12	102,00	1224,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1832	VELA DE IGNIÇÃO CELTA	JG	NGK	3	66,00	198,00
1833	VELA DOBLÔ PASSAGEIRO	JG	NGK	8	82,00	656,00
1834	VELA FIAT UNO	JG	NGK	5	82,00	410,00
1835	VELA GOL	JG	NGK	4	82,00	328,00
1856	VÁLVULA DE ESCAPE GOL	UNI	TRW	24	48,00	1152,00
1857	VÁLVULA DE ESCAPE VOLARE AMARELO	UNI	GENUINA	8	82,00	656,00
1858	VÁLVULA DE ESCAPE VW 13180	UNI	GENUINA	8	87,00	696,00
1859	VÁLVULA DE ESTACIONAMENTO VW 15.190	UNI	GENUINA	1	417,00	417,00
1860	VÁLVULA DE FREIO DE MAO VOLARE AMARELO	UNI	GENUINA	1	417,00	417,00
VALOR TOTAL R\$						305.872,62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO - Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a **CONTRATANTE** convocará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO - Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no Almoxarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

15.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO - Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirar-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1 – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.

18.2 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

18.3 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

18.4 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.

18.5 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

18.6 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

18.7 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 – É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

19.2 - Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;

19.3 - Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

CLÁUSULA VIGESIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

22.2.1.- advertência;

22.2.2- multa de

22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA DEFESA - Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO - O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a) quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- b) quando houver o descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- c) em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº015/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 015/2019, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 10 de maio de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Delimar Barbosa de Jesus
DELIMAR BARBOSA DE JESUS-ME
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ivanira Rodrigues de Souza
CPF: 024.928.756-01

Nome: Adriana Pereira de Macedo
CPF: 048.394.236-79